LEI Nº 667, DE 17 DE OUTUBRO DE 1.988

"Dispõe sobre donominação de vias públicas".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de S.Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais, DECRETA a seguinte ...

LEI:-

ARTIGO 1º :- Passa a denominar-se RUA EMÍLIA ROSALEN ZAN a via pública, conhecida como Rua Municipal, com início na rua Fioravanti Galvani, até o limite com o imóvel de propriedade de Luiz Firmino Caldas.

ARTIGO 2º :- Passa a denominar-se RUA DINO RENAN GIANELLI a via pública, conhecida como Rua Municipal, com início na Rua Teófilo Ribeiro de Andrade até a Rua Emília Rosalen Zan.

ARTIGO 3º :- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FERNANDO JORGE NAGIB

PRESIDENTE

.....

* alterada pela Lei nº 603/88

LEI Nº 668, DE 17 DE OUTUBRO DE 1.988

"Dispõe sobre autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de S.Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais, DECRETA a seguinte ...

LEI:-

ARTIGO 1º :- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir do Depto. de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal um Crédito Adicional na importância de Cz$ 4.565.000,00 (quatro milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil cruzados), destinado a reforçar as seguintes dotações orçamentá -

rfas: 1ª